



**Programa de
Inclusão Social e
Digital, Ação
Afirmativa, Apoio
aos Discentes**

PISD

Faculdade Instituto Rio de Janeiro

Rio de Janeiro – RJ

Resolução Nº 001/2020/CONSEPE/FIURJ

Rio de Janeiro, 05 de março de 2020.

Programa de Inclusão Social e Digital, Ação Afirmativa, Apoio aos Discentes da Faculdade de Instituto Rio de Janeiro

○ **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, da Faculdade Instituto Rio de Janeiro – FIURJ:

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o **Programa de Inclusão Social e Digital, Ação Afirmativa, Apoio aos Discentes**, da Faculdade Instituto Rio de Janeiro, em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Profª Dra. Carla Dolezel Trindade
Presidente
CONSEPE/FIURJ

PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E DIGITAL, AÇÃO AFIRMATIVA, APOIO AOS DISCENTES

O programa de inclusão social e digital, ação afirmativa e de apoio aos discentes são os mesmos dispostos do PDI da Faculdade Instituto Rio de Janeiro. Deverá seguir os detalhamentos propostos no documento basilador e norteador das políticas de inserção social, digital e as ações afirmativas da FIURJ.

Dentre as políticas prioritárias estão as Políticas de Educação Inclusiva - **(PNE - Portadores de Necessidades Especiais)**, assim anunciada: A educação de alunos que apresentam necessidades educacionais especiais coloca-se como um desafio aos diferentes sistemas de ensino. Embora neste momento a demanda seja nula, ela pode vir a existir como consequência das modificações nas políticas públicas para a educação especial, bem como pela crescente demanda das empresas por profissionais com necessidades especiais qualificados.

A Faculdade FIURJ já está absolutamente preparada para atender aos portadores de necessidades especiais, de acordo com a Portaria Ministerial nº. 3.284, de 7 de novembro de 2003.

A Faculdade FIURJ compromete-se também a preparar Recursos Humanos da instituição e da comunidade, para fazer o acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais que venham a ser admitidos e promover, se necessário, adequações nos projetos pedagógicos de seus cursos, de modo a propiciar uma maior integração destes alunos.

Políticas institucionais voltadas à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial

As políticas institucionais da Faculdade FIURJ levam em consideração todas as ações possíveis para valorizar a diversidade, o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural, trabalhando de diversas formas e frentes, como nas atividades e projetos de extensão com participação dos cursos de graduação através da realização de eventos tais como: a difusão da cultura afro-brasileira, discussão e conscientização sobre o meio ambiente bem como produção artística e ao patrimônio cultural, promovendo também o desenvolvimento artístico e cultural.

A FIURJ através de ações, fomentará a criação de projetos e programas que atendam às necessidades da comunidade, priorizando as seguintes áreas: preservação do meio ambiente, terceira idade, juventude, combate ao racismo e/ou qualquer tipo de discriminação e direitos humanos. Estas ações são traduzidas nas seguintes políticas institucionais: apoio para a participação em eventos científicos nos quais haja a apresentação de trabalhos; apoio para a criação de publicação e divulgação on-line própria, na qual sejam divulgadas as produções dos alunos e dos docentes; realização de eventos próprios, internos, nos quais sejam divulgados os trabalhos de docentes e discentes da FIURJ, nas semanas de cada curso ou semanas científicas interdisciplinares, nas ações supracitadas estão expostos efetivos mecanismos de transmissão dos resultados auferidos para a comunidade, seja ela científica ou não.

No que se refere à promoção dos Direitos Humanos e a Igualdade Étnico-Racial, a Faculdade FIURJ respeita a legislação vigente, que dispõe sobre a inserção destes temas na Educação Superior de maneira transversal, em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão. Tais temas são contemplados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e suas atividades curriculares, podendo ser incluídos como conteúdo complementar e flexível, por meio de seminários e atividades interdisciplinares, como disciplinas obrigatórias ou optativas, ou ainda de maneira mista, combinando mais de um modo de inserção por meio do diálogo entre as diversas áreas de conhecimento. Ainda como uma ação transversal e interdisciplinar, abrangendo uma perspectiva crítica de currículo, na existência da relação entre teoria e prática, entre as garantias formais e a efetivação dos direitos humanos em geral. Cabe salientar que a FIURJ em consonância com a legislação atual irá estimular as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos, a saber: LEI Nº 13.819, DE 26 DE ABRIL DE 2019 (Institui a Política Nacional de

Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a ser implementada pela União, em cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.). Desta maneira a FIURJ atenta ao que há de mais atual dentro do demandado pelo poder público estimulará em seus alunos o preconizado na política supracitada. São objetivos da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio:

- I - promover a saúde mental;
- II - prevenir a violência autoprovocada;
- III - controlar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;
- IV - garantir o acesso à atenção psicossocial das pessoas em sofrimento psíquico agudo ou crônico, especialmente daquelas com histórico de ideação suicida, automutilações e tentativa de suicídio;
- V - abordar adequadamente os familiares e as pessoas próximas das vítimas de suicídio e garantir-lhes assistência psicossocial;
- VI - informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovocadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção;
- VII - promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras;
- VIII - promover a notificação de eventos, o desenvolvimento e o aprimoramento de métodos de coleta e análise de dados sobre automutilações, tentativas de suicídio e suicídios consumados, envolvendo a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os estabelecimentos de saúde e de medicina legal, para subsidiar a formulação de políticas e tomadas de decisão;
- IX - promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovocadas.

Convém salientar que o curso em processo de autorização, apresenta em sua matriz curricular componentes curriculares que versam diretamente sobre estes temas ou ainda que perpassam de maneira transversal entre eles, sempre explicitados na ementa de cada componente curricular.

Políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social

A responsabilidade social de uma Instituição de Ensino Superior configura-se, atualmente, como sendo o seu compromisso em desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão em favor da transformação da sociedade. A responsabilidade social deve ser interiorizada pela gestão das instituições de ensino superior, ao adotar técnicas e instrumentos que objetivem à consolidação da ética nas relações estabelecidas entre docentes, discentes, corpo técnico e a sociedade em geral, com vista ao desenvolvimento das suas atividades.

A Faculdade FIURJ, com suas ações, em consonância com sua missão, objetivos e valores, pretende contribuir em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural:

- I. aumentando a oferta de empregos diretos e indiretos na cidade e no Estado do Rio de Janeiro e Região;
- II. formando profissionais com uma visão empreendedora, que venham a atender às demandas principalmente no eixo tecnológico de gestão e negócios e na área de ciências sociais e humanas;
- III. promovendo ações para a qualificação dos profissionais já formados;
- IV. atuando como agente ativo, principalmente através de parcerias com outras IES e IFES nacionais e internacionais, na realização de eventos culturais, artísticos e científicos;
- V. agregando profissionais bem titulados, que contribuirão com programas e projetos de extensão, iniciação científica e pesquisa;
- VI. contribuindo para melhoria quantitativa e qualitativa de recursos humanos, através da inserção de alunos e professores nos serviços inerentes à grande área de ciências sociais e humanas;
- VII. oferecendo serviços de assistência em gestão pública, RH e jurídica, entre outros, quando da realização dos estágios curriculares, extracurriculares e projetos de extensão;
- VIII. atendendo a necessidade da região do Rio de Janeiro em dispor de uma IES de

excelência no eixo tecnológico de gestão e negócios e na grande área de ciências sociais e humanas;

IX. promovendo a inclusão social pela sua inserção na comunidade, principalmente através das atividades de extensão;

X. utilizando as atividades extensionistas como estratégia de ensino-aprendizagem, visando a inter e multidisciplinaridade e a relação teoria/prática.

A Faculdade FIURJ, acompanhando as mudanças priorizadas segundo diretrizes curriculares e entendendo a importância da elaboração e aplicação de Projetos de Extensão como um passo importante de iniciação à pesquisa, oportunizará aos acadêmicos a aproximação da teoria à prática e seu envolvimento com as necessidades locais e regionais.

Na Faculdade FIURJ, a extensão deverá ocorrer como atividade estratégica no âmbito da responsabilidade social, e alcançar toda a comunidade, dirigindo-se a pessoas e instituições públicas e/ou privadas. Será realizada com vistas à integração com a sociedade e estará a cargo de docentes, com a participação efetiva de discentes e de profissionais devidamente designados para tal finalidade. Para tanto, a Faculdade visa estabelecer convênios e parcerias com organizações públicas e privadas da sociedade civil, agentes sociais nas áreas de geração e difusão de ciência e tecnologia para melhor articular o incentivo à extensão conforme as necessidades do desenvolvimento econômico e social da região.

Atuação social na Faculdade FIURJ significa participar dos movimentos sociais, priorizando ações que visem ao desenvolvimento local e regional e, especialmente, à superação das atuais condições de desigualdade e exclusão existentes no Brasil.

A Faculdade Instituto Rio de Janeiro - FIURJ criará um Fórum Anual de Discussão de grandes temas nacional, que potencialize, articule e integre as pesquisas realizadas na própria Faculdade FIURJ, bem como as realizadas em outras instituições, de modo a suscitar a promoção de ações inovadoras com foco no desenvolvimento econômico e social da região de inserção e atuação da FIURJ.

Política de atendimento aos discentes e estímulos a permanência e Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas

A assistência ao estudante abrange as partes de orientação psicológica, pedagógica, profissional e acessibilidade, portanto, em função da importância dos temas, a FIURJ possui políticas e ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico e profissional, além de prestar assistência às demais demandas dos alunos.

Os discentes da Faculdade FIURJ serão atendidos através de ações que se alicerçam em níveis de competências, planos, programas e políticas específicas.

Serviço Didático-Pedagógico de Apoio – SEDA

Para formalizar o apoio didático-pedagógico integrado será criado o Serviço Didático-Pedagógico de Apoio – SEDA. Será uma estrutura de apoio, de coordenação operacional e técnico-pedagógica ao ensino de graduação, estendendo suas ações específicas de apoio a todas as demais atividades acadêmicas da Faculdade FIURJ. O SEDA orientará suas ações dentro do seu objetivo de melhorar o padrão de eficiência e a qualidade do ensino de graduação, mediante ações e atividades concretas e práticas de apoio didático, material e técnico ao corpo docente e discente. Funcionará tendo por base uma equipe integrada por uma coordenadoria, orientação pedagógica e setor de apoio técnico, para atender às suas finalidades.

Sua criação visa buscar alternativas de solução para os problemas de que se ressentem os professores, decorrentes, sobretudo, da forma fragmentária com que pode ter sido realizada a sua formação pedagógica. O SEDA será um órgão de assessoramento constante a professores e alunos, visando promover o melhoramento do processo de ensino-aprendizagem. Trabalhará sempre em comum acordo com a CPA. Seu plano de ação deverá ser periodicamente discutido e revisado com essa Comissão, para que os pontos negativos de cada curso e as deficiências do desempenho de cada professor possam ser corrigidos através de ação sistemática.

Isto implica em um trabalho direcionado para os cursos e para os professores, prioritariamente.

Entretanto, serão também endereçadas atividades para melhorar o desempenho dos funcionários, bem como atividades para desenvolver valores, habilidades, comportamentos e atitudes dos alunos.

Serviço Psicopedagógico de Apoio – SPA:

Como integrante das políticas institucionais da FIURJ o SPA atua principalmente no processo ensino-aprendizagem, diagnosticando problemas e obstáculos que interfiram na integração do aluno à vida acadêmica, programando procedimentos de ordem psicopedagógica que envolvam a Instituição e trabalhando para o equacionamento das dificuldades encontradas.

O objetivo do SPA é estreitar as relações da IES com os alunos, direção, gerências, coordenações, professores e colaboradores de maneira geral, recebendo, analisando, investigando e encaminhando solicitações desses segmentos aos setores responsáveis, sugerindo ações e mudança para a melhoria dos sistemas de gestão, além de promover ações efetivas que prezam pelo bem-estar e qualidade de vida para a comunidade acadêmica, prevenindo e fornecendo suporte ao desenvolvimento pessoal e social, objetivando o sucesso no desempenho acadêmico. Como objetivos específicos, ressaltamos que o SPA, além de oferecer atendimento psicopedagógico aos discentes, proporcionando subsídios para minimizar ou solucionar dificuldades, orienta os discentes no desenvolvimento pessoal, educacional e profissional, na busca de qualidade no âmbito do ensino e da aprendizagem. Realiza acolhimento institucional na comunidade acadêmica em casos que envolvem deficiência permanente ou transitória ou síndromes específicas para promoção de seu desenvolvimento acadêmico, promove todas as ações necessárias para possibilitar e subsidiar a acessibilidade em todos os ambientes e serviços que favoreçam o processo de inclusão (questões de gênero, relações étnico-raciais e oferecendo suporte aos portadores do espectro autista). Para além da problemática enfrentada no cotidiano do ensino-aprendizagem na FIURJ, o SPA, em consonância com seus objetivos, promove o atendimento e acolhimento de discentes com diagnóstico prévio de quaisquer patologias que influencie no comportamento, conduta e processo de aprendizagem. Nestes casos, o SPA promove apoio interventivo ao discente e preparação para manejo da situação e aspectos didáticos-pedagógicos para os docentes referente a situação deste discente, repassando as informações sobre condições de tratamento, atendimento e cuidados para todo o corpo administrativo da instituição.

Neste sentido, o SPA atuará junto aos acadêmicos que demandam esse tipo de intervenção, oferecendo apoio aos estudantes nas esferas de aprendizagem, relacionamento acadêmico e orientação profissional em uma vertente predominantemente preventiva, ou seja:

I. contribuir para formação integral, considerando os aspectos sociais, emocionais, subjetivos e relacionais implicados no exercício de sua formação;

II. promover espaço de diálogo junto aos Diretores, Gerentes, Coordenadores, corpo docente e corpo técnico-administrativo, visando parcerias para construção de estratégias preventivas na atenção aos educandos;

III. assessoria, avaliação e/ou acompanhamento conjunto de situações – problema ou proposições específicas relacionados ao manejo com o educando;

IV. atendimentos individuais ao aluno, oferecendo espaço de suporte para suas ansiedades e dificuldades relativas à sua formação;

V. atendimento grupal a alunos, oferecendo um espaço de suporte visando adaptação à vida acadêmica;

VI. Grupo de Reflexão, atendimento grupal a alunos de um mesmo curso que necessitam refletir sobre a sua prática;

VII. atendimento a familiares, clarificando e orientando sobre intercorrências advindas da vida acadêmica.

Sob uma perspectiva mais preventiva, aos alunos que apresentarem um excessivo número de faltas ou um persistente aproveitamento deficiente será colocada a possibilidade de terem um acompanhamento profissional para uma revisão da metodologia de estudo ou para a investigação de outras dificuldades que eventualmente possam estar presentes. Com esta mesma ótica preventiva serão entrevistados os alunos que solicitam trancamento ou cancelamento de matrícula.

O SPA desenvolverá, ainda, orientação profissional aos alunos sobre processos de seleção e

postura profissional:

- I. elaboração do currículo;
- II. dicas para entrevista de seleção e dinâmica de grupo;
- III. desenvolvimento de competências, habilidades e comportamentos necessários para uma atuação consistente e diferenciada no mercado;
- IV. dicas de postura e etiqueta profissionais;
- V. atendimento personalizado ao aluno;
- VI. orientação aos alunos em suas eventuais dificuldades psicopedagógicas, juntamente com o corpo docente e coordenadores;
- VII. recepção e encaminhamento de queixas, reclamações e sugestões da comunidade acadêmica, para apuração da qualidade dos serviços prestados;
- VIII. desenvolvimento de estudos de satisfação do aluno em relação à Faculdade FIURJ;
- IX. orientação profissional aos alunos para o mercado de trabalho, preparando-os para estágios.

Bolsas

A Faculdade FIURJ, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, (Lei 9.394/96, artigo 70, inciso VI), manterá um programa de bolsas de estudo e incentivos administrativos com investimento próprio e governamental, divididos em subprogramas:

Subprogramas com Investimento Institucional: Bolsa Monitoria. Trata-se de um subprograma que tem como princípio valorizar o exercício da monitoria, propiciando condições que favoreçam o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos alunos, por meio da colaboração nas atividades de ensino, articuladas com as de pesquisa. As bolsas monitoria correspondem até 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade do curso a que o aluno estiver matriculado. **Bolsa de Complementação Educacional.** Trata-se de um subprograma que tem como princípio valorizar o estagiário em condições de aprendizagem em serviços, mediante experiência prática nas atividades específicas de sua área de formação profissional.

A forma de contrato e o valor da bolsa são determinados pela legislação em vigor. **Incentivo Pontualidade.** Trata-se do subprograma que tem como princípio valorizar a pontualidade de pagamento das mensalidades pelos discentes, com redução no valor da mesma em até 10% (dez por cento). **Incentivo Família.** Trata-se do subprograma que tem como princípio auxiliar famílias que possuam mais de um dependente estudando na Faculdade FIURJ. A partir do segundo dependente, em mantendo a pontualidade, a mensalidade sofrerá redução de mais 10% (dez por cento). **Incentivo Funcionário e/ou Dependente.** Trata-se do subprograma que tem como princípio beneficiar funcionário da Faculdade FIURJ e/ou dependente, permitindo-lhe a redução acumulada das bolsas pontualidade e funcionário e/ou dependente. **Incentivo Convênio.** Trata-se do subprograma que tem como princípio conceder desconto na mensalidade escolar de aluno oriundo de empresas, órgãos públicos, instituições diversas conveniadas com a Faculdade FIURJ.

A cooperação prevê redução da mensalidade para os alunos oriundos das conveniadas, por parte da Faculdade FIURJ e pagamento das mensalidades acordadas por parte das empresas conveniadas. **Financiamento Institucional.** Além das bolsas e incentivos supracitados, a Faculdade FIURJ viabilizará um sistema de financiamento próprio.

Baseado em programas governamentais, o aluno poderá, na ocasião da matrícula, requerer junto à Mantenedora o financiamento institucional, justificando os motivos da solicitação, que serão analisados por uma comissão específica.

A comissão de análise/deferimento será constituída por um docente, o coordenador do curso a que o aluno pertença, o dirigente da Mantida e da Mantenedora.

Bolsas de Iniciação Científica. Subprograma que objetiva introduzir o aluno no mundo da pesquisa científica, como estratégia pedagógica para o ensino de qualidade centrado no processo ativo de construção de conhecimento.

O **Programa de Iniciação Científica – PIC** estará sob os auspícios da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão, que cuidará do processo de seleção e de acompanhamento

dos bolsistas. A eles podem candidatar-se alunos da Faculdade FIURJ. A cota de bolsas de iniciação científica será fixada, até trinta e um (31) de março de cada ano, por Resolução da Mantenedora. As bolsas de iniciação científica correspondem até 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade do curso.

As bolsas de iniciação científica serão concedidas no âmbito de projetos de pesquisa de docentes da Faculdade FIURJ, que sejam, preferencialmente, mestres e/ou doutores, com maior carga horária na Instituição e com produção de pesquisa de relevância científica e social nos últimos três anos, ressalvados os casos especiais, a juízo do CONSEPE.

Cada solicitante poderá pleitear um máximo de 2 (duas) bolsas do PIC, devidamente justificadas, por projeto de pesquisa, podendo apresentar no máximo dois projetos. Outros alunos poderão fazer parte do projeto como colaboradores, sem, no entanto, fazer jus à bolsa. O professor orientador deverá consagrar o mínimo de 4 (quatro) horas/aula semanais por projeto, a título de orientação acadêmica. O professor orientador é pessoalmente responsável pelo acompanhamento das atividades dos bolsistas, devendo comunicar imediatamente à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão qualquer irregularidade ou inobservância do presente programa.

Subprograma com Investimento Governamental: FIES. A Faculdade FIURJ manterá convênio com o FIES colaborando para que os alunos selecionados pelo sistema governamental obtenham financiamento de até 70% (setenta por cento) do valor das mensalidades escolares. **PROUNI.** A instituição participará do Programa Universidade para Todos – PROUNI que prevê a concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de cinquenta por cento (meia-bolsa) para cursos de graduação e sequenciais de formação específica, conforme adesão ao Programa e de acordo com Lei nº. 11.096, de 13 de janeiro de 2005.

Políticas de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos

A participação dos estudantes sejam de graduação ou pós graduação nas atividades acadêmicas de ensino, iniciação científica e extensão têm o apoio e o incentivo da Instituição no que se refere a sua participação no desenvolvimento de projetos de extensão, iniciação científica e de responsabilidade social e outras que se formularem como significativas para sua formação.

A Faculdade FIURJ promoverá internamente diversos eventos acadêmicos e científicos, como debates, encontros, seminários, mesa redondas dentre outros, além de incentivar e subsidiar a participação dos seus alunos e professores em eventos externos.

Como forma de incentivar a produção e de promover a divulgação do conhecimento científico institucional, a Faculdade FIURJ ministrará cursos sobre produção científica e traçará estratégias de divulgação dentro da comunidade acadêmica.

A submissão de artigos produzidos por docentes e discentes em periódicos nacionais e internacionais é outra estratégia a ser definida pela Faculdade FIURJ, criando um Repositório Institucional – RI, a ser alimentado com o TCC, Relatórios de Estágio, Monografias dentre outras produções.

Para que estas e outras estratégias sejam efetivadas, a Faculdade FIURJ tem por meta neste quinquênio consolidar as atividades de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão, para que este apoiando os docentes e discentes desde a concepção à orientação dos projetos, incentivando todos a participarem das ações e eventos, e divulgarem suas produções acadêmicas, científicas, culturais, artísticas e técnicas.

Ainda como meio de estimular a difusão para a produção acadêmica, a FIURJ mantém convênios nacionais e internacionais com diversas instituições, como por exemplo: Universidade Autônoma de Lisboa (Portugal); Universidade Portucalense (Portugal); Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca (Espanha); Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro; Secretaria de Estado do Governo do Rio de Janeiro; Universidade Federal do Maranhão UFMA; Instituto Superior de Ciências da Saúde e Ambiente da Amazônia AICSA; Universidade do Porto (Portugal), o que propicia a permuta de conhecimentos, experiências e crescimento técnico científico dos envolvidos.

A Faculdade FIURJ se compromete em criar e manter uma Revista Científica e a estruturar eventos de Iniciação Científica contemplando as produções iniciais dos grupos de pesquisa/iniciação

científica de cada curso e ou interdisciplinares.

A FIURJ reserva para sua política de estímulo à produção discente e à participação em eventos as seguintes diretrizes:

- Acompanhamento do corpo discente, proporcionando oportunidade de engajamento e aprofundamento em determinada área do conhecimento, seja no âmbito da formação geral ou específica e o desenvolvimento de atitudes e habilidades favoráveis à sua formação profissional;
- Estabelecimento de ações e projetos de incentivos cultural, desportivo, recreativo e social aos seus alunos de forma institucionalizada.
- Estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas para obtenção de estágios, com vistas ao treinamento e à melhor formação de seus alunos.
- Apoiando a participação dos discentes em eventos científicos e culturais internos e externos, bem como, a publicação de seus resultados.
- Promoção de cursos com foco na capacitação discente mais aprofundada sobre o que tange o método científico e suas especificidades.

As diretrizes supracitadas são as bases que conjuntamente explicitam o estímulo docente à produção acadêmica, além disso a FIURJ proporciona ações, momentos e ambientes propícios para o estímulo à produção discente e a participação de eventos científicos como a organização de seminários e fóruns científicos, semanas acadêmicas oportunizando a participação discente não somente como ouvinte mas participando da organização ou ainda como autor de trabalhos acadêmicos.

Organização Estudantil

Está previsto no Regimento Geral da Faculdade FIURJ que o corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente. Os diretórios ou centros acadêmicos poderão ser organizados por curso.

Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI.

O objetivo é de garantir o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na convenção sobre os direitos das pessoas com Deficiência e nos Decretos nº 186/2008, nº 6.949/2009, nº 5.296/2004, nº 5.626, nº 7.611/2011 e os demais atualizados.

Núcleo de Práticas Jurídicas e de Gestão Pública

O Núcleo de Práticas Jurídicas e de Gestão Pública é um órgão de apoio acadêmico ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública onde os estudantes têm a oportunidade de praticar todo conteúdo teórico aprendido. É uma espécie de estágio onde os alunos orientados por um professor prestam atendimento ao público gratuitamente. Os alunos juntamente com os professores desenvolvem atividades referentes à assistência jurídica e gestão pública ao público de baixo poder aquisitivo. Todas as atividades são organizadas e coordenadas pelo coordenador do Núcleo.

O Núcleo está devidamente equipado com computador, impressora, mesas, cadeiras, ambiente confortável em uma sala com 40 m².

Espaço de atendimento discente

A FIURJ está preparada para que os discentes tenham a maior comodidade e conforto em seus ambientes. Para isso destinou espaços específicos por áreas para que os atendimentos possam ser reservados de acordo com o objeto e tema a ser tratado.

Todos os espaços estão preparados e atendem plenamente quanto à acústica, ventilação, iluminação, limpeza, segurança, comodidade e acessibilidade.

Os alunos da FIURJ além dos espaços acadêmicos, poderão ser atendidos de forma especializada nas seguintes instalações:

1. Setor Financeiro, para questões relacionadas a mensalidades, auxílios, financiamentos estudantil, entre outros temas pertinentes ao setor financeiro.
2. Secretaria Acadêmica, para questões quanto ao seu ingresso, processo seletivo, matrícula ou documentos pessoais.
3. Coordenação de curso, atendimento realizado pelo Coordenador do Curso.
4. Direção Geral, com atendimento direto dos membros integrantes da direção geral, que estarão à disposição tanto do aluno, quanto de seus responsáveis.
5. Sala de Atendimento Psicopedagógico de apoio - SPA e Educação Inclusiva, com profissionais especializados para o desempenho de suas funções.
6. Ouvidoria, canal de comunicação aberto entre aluno e instituição. O discente poderá realizar reclamações, sugestões e elogios, seja por meio do site, bem como, direto com o Ouvidor na sala da ouvidoria.
7. Biblioteca, o bibliotecário e sua equipe estão à disposição para atendimento do aluno sobre questões bibliográficas, plágios, estratégias de busca bibliográfica entre outros temas pertinentes etc...
8. Sala de TI - A sala do Núcleo de informática da TI está à disposição para atendimento dos alunos sobre temas relacionados a questões de informática e acessos aos ambientes acadêmicos virtuais da FIURJ
9. Outros espaços acadêmicos (NAI, CPA)
10. Laboratórios didáticos: este ambiente por intermédio de seu coordenador e equipe estão à disposição para atender os alunos para marcação de horários para grupos de estudos e outras atividades relacionadas ao binômio ensino-aprendizagem nos ambientes dos laboratórios.

Espaços para convivência e alimentação

Os espaços para a convivência e alimentação atendem plenamente às questões de limpeza, higiene, conservação, ventilação, iluminação, comodidade e acessibilidade.

A instalação predial para atender a área de convivência conta com uma área externa à entrada do andar com cerca de 40,00 m². No interior Neste do andar junto aos espaços acadêmicos e administrativos conta com espaço de cantina e convivência com 30.00 m². Nesse espaço estão contemplados os serviços de alimentação, reprografia e outros, além de área de convivência ampla, arejada e confortável.

As instalações possuem rampas e corrimãos e amplos corredores que permitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência motora, além disso, está instalado pelos ambientes da instituição o piso podotátil.

Os espaços de convivência se apresentam como um recurso somatório à integração social, à troca de conhecimentos e ao desenvolvimento e/ou aquisição de habilidades sociais.

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais e também da comunidade acadêmica.

A avaliação periódica destes espaços ocorrerá diariamente pelo setor administrativo e pelo de conservação e limpeza, já a manutenção ocorrerá através de ordem de serviço a este setor em consonância com o Plano de gerenciamento da manutenção patrimonial.

A CPA é responsável pelo processo de autoavaliação institucional, e tem entre os critérios de avaliação os espaços de convivência e de alimentação.

Infraestrutura tecnológica

A FIURJ possui em suas instalações tecnologias de informação e comunicação distribuídas em vários ambientes da Faculdade, tanto para uso dos alunos, bem como para os serviços dos docentes e técnicos-administrativos. Laboratórios de informática, que estão à disposição dos alunos para a realização de atividades acadêmicas sendo todos com acesso à internet, possibilitando a realização das aulas práticas e aulas teórico-práticas e avaliações, com softwares relacionados às atividades acadêmicas e profissionais, proporcionando também a realização de pesquisas acadêmicas e científicas.

A FIURJ conta ainda com computadores na Biblioteca, destinados aos trabalhos acadêmicos e científicos, além de permitir a consulta ao acervo deste ambiente.

Além disso, a FIURJ oferece para os alunos internet wireless em todo o ambiente da IES com login e senha individual.

Os regulamentos de utilização dos Laboratórios de Informática, bem como da Biblioteca estarão disponíveis à Comissão de Avaliação quando da visita in loco, em virtude do sistema não permite o anexo de arquivos eletrônicos. Neles estão descritas as questões quanto segurança, contingência. Além dos recursos de tecnologia para os alunos, a FIURJ possui setores e espaços de trabalho para os funcionários técnico-administrativos desenvolverem suas atividades, de acordo com suas funções. Em cada ambiente de acordo com sua especificidade poderá ser verificado computadores modernos, monitores, impressoras Nobreak, notebook, escâner, servidores, entre outros, estes itens estão devidamente ligados a rede da FIURJ e a internet, atendendo assim, aos requisitos desejáveis.

A FIURJ possui ainda espaço para os de docentes em tempo de regime integral. Nestes espaços os docentes contam rede wi-fi para acesso de seus equipamentos à internet, assim como acesso por rede a impressora. Além dos recursos nos Laboratórios de Informática, na Biblioteca, nos espaços dos técnicos-administrativos e dos docentes em tempo integral, a sala coletiva de professores abarca televisão, sofás, mesas com cadeiras, armário para guarda dos objetos e rede wi-fi para acesso a internet.

Convém salientar que toda a estrutura lógica da IES está estruturada seguindo os padrões Cat 6 estabelecido pela IEEE normativa 802.3an.

Como contingência dispomos de Nobreak, que em caso de falha no fornecimento de energia pela concessionária, garantem por 12 horas os equipamentos de informática (servidores, roteadores, switch) responsáveis por manter os serviços de internet e todos os sistemas de gestão funcionando o que garante condições de funcionamento 24x7.

Todas estas informações poderão ser verificadas in loco, quando da visita pela comissão de avaliadores, incluindo o relatório de acordo de nível de serviço.

Recursos TIC

A FIURJ oferece para os alunos internet wireless em todo o ambiente da IES com *login* e senha individual.

Além dos recursos de tecnologia para os alunos, a FIURJ possui setores e espaços de trabalho para os funcionários técnico-administrativos desenvolverem suas atividades, de acordo com suas funções. Em cada ambiente de acordo com sua especificidade poderá ser verificado computadores modernos, monitores, impressoras Nobreak, notebook, escâner, servidores, entre outros, estes itens estão devidamente ligados a rede da FIURJ e a internet, atendendo assim, aos requisitos desejáveis.

A FIURJ possui ainda espaço para os de docentes em tempo de regime integral. Nestes espaços os docentes contam rede wi-fi para acesso de seus equipamentos à internet, assim como acesso por rede a impressora. Além dos recursos nos Laboratórios de Informática, na Biblioteca, nos espaços dos técnicos-administrativos e dos docentes em tempo integral, a sala coletiva de professores abarca televisão, sofás, mesas com cadeiras, armário para guarda dos objetos e rede wi-fi para acesso a internet.

Cabe salientar que a FIURJ dispõe de smartphone corporativo que mantém canal de informação e comunicação através de redes sociais, whatsapp, além de telefone e o site da FIURJ, disponibilizando assim diversos canais e recursos para a comunicação e informação

Todas estas TIC's proporcionam formas variadas de acessibilidade comunicacional e interação entre os membros da comunidade acadêmica.

Estas informações poderão ser verificadas in loco, quando da visita pela comissão de avaliadores.

ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA

A Faculdade FIURJ entende a acessibilidade de forma ampla assim explicitada:

I. Acessibilidade Atitudinal - São implantadas ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. São priorizados recursos para essas ações.

II. Acessibilidade Arquitetônica - As barreiras ambientais físicas são eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outras.

III. Acessibilidade Metodológica - As metodologias e técnicas de aprendizagem são priorizadas, tal como a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

IV. Acessibilidade Programática - Sensibilização das políticas de regulação e acesso facilitado às informações de direitos e deveres dos estudantes.

V. Acessibilidade Instrumental - As ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.

VI. Acessibilidade nos Transportes - Elimina barreiras de locomoção, promovendo facilidade e segurança.

VII. Acessibilidade nas Comunicações - A comunicação interpessoal prevê eliminar barreiras, com disponibilização de outros meios, tais como multimídias e intérpretes.

VIII. Acessibilidade Digital - Utiliza-se de diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua deficiência.

Adequação da infraestrutura

A Faculdade FIURJ busca atender primeiramente o Decreto nº 5.773/2006 e Decreto nº 5.296/2004 quanto às políticas e adequações de infraestrutura física, relativas à promoção da acessibilidade, atendimento prioritário, imediato e diferenciado para utilização, com segurança e autonomia total ou assistida, por pessoas portadoras de necessidades especiais.

A Faculdade FIURJ, como Instituição de Ensino Superior, tem como dever estar preparada para atender pessoas com necessidades especiais, tendo em vista a educação inclusiva e a crescente demanda gerada por empresas que investem em responsabilidade e inclusão social, impulsionadas pelo disposto na Lei nº. 8.213/91, que estipula uma cota de 2% de empregados portadores de necessidades especiais quando a empresa tem até 100 funcionários. Quando o número é superior a 1000 empregados, a cota mínima para portadores sobe para 5%.

Quanto ao cumprimento do que estabelece o art. 24 do Decreto nº 5.296/2004, que Regulamenta as Leis nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, a Faculdade FIURJ atenderá as exigências nele contidas.

A Faculdade FIURJ já está se preparando para atender os portadores de necessidades especiais, de acordo com a Portaria Ministerial nº. 3.284/2003.

A Faculdade FIURJ compromete-se também em preparar Recursos Humanos da instituição e da comunidade, para fazer o acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais que venham a ser admitidos e promover, se necessário, adequações nos projetos pedagógicos de seus cursos, de modo a propiciar uma maior integração desses alunos. Já no primeiro ano de implementação de suas atividades acadêmicas a Faculdade FIURJ promoverá curso de capacitação em Libras com carga horária de 100 horas para os docentes, técnico-administrativo e voluntários integrantes da sociedade.

A Faculdade FIURJ está atenta às determinações da Portaria Ministerial nº. 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

As instalações sanitárias da Faculdade FIURJ estão de acordo com as normas hidrosanitárias da concessionária local e são compostas de conjuntos sanitários, masculinos e femininos.

Para alunos com deficiência física cabe destacar a preocupação da Entidade Mantenedora em propiciar total Acessibilidade Arquitetônica com a eliminação das barreiras ambientais físicas: existência de rampas, piso antiderrapante, adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente

para permitir o acesso de cadeiras e rodas, colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros, instalação de lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

O atendimento aos portadores de necessidades especiais é considerado prioritário está incluído no que acreditamos e divulgamos como responsabilidade social institucional.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade FIURJ assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

I. de manter sala de apoio equipada com teclado em braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamentos para ampliação de textos como lupas, régua de leitura, etc.

II. de adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, a Faculdade assume o compromisso:

I. de propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;

II. de adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;

III. de estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;

IV. de proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

Em proteção aos Diretos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantirá o pleno direito de acompanhamento especializado ao estudante que assim o requerer e comprovar sua necessidade. A Faculdade FIURJ colocará, também, à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnica que permitem o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas, e, faz esclarecimentos e debates, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação.

No início do quinquênio da Faculdade FIURJ está previsto a criação do **Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI** com objetivo de garantir o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na convenção sobre os direitos das pessoas com Deficiência e nos Decretos nº 186/2008, nº 6.949/2009, nº 5.296/2004, nº 5.626, nº 7.611/2011 e os demais atualizados.

O que se pretende é que o NAI garanta o acesso e a permanência de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, psicológicas, arquitetônicas e de comunicação. Entre as competências do NAI estão a de:

a) atuar no desenvolvimento de estratégias que assegurem. a construção de um conhecimento técnico e científico com interdisciplinaridade e visão atualizada;

b) criar e gerir um cadastro, a fim de facilitar o mapeamento das necessidades;

c) promover integração da pessoa com deficiência e oportunizar a formação integral do indivíduo e sua capacitação para o exercício profissional, incentivando o aprendizado contínuo e a atuação solidária para o desenvolvimento da sociedade;

d) organizar cursos, seminários, eventos e capacitações que tratem do tema acessibilidade para a comunidade interna da IES;

e) proporcionar apoio didático pedagógico aos professores, disponibilizando recursos, estratégias que eliminem as barreiras. e ofereçam uma educação fundamentada no humanismo; e

f) assessorar os docentes e técnico-administrativos. O seu funcionamento se dará junto ao Serviço de Apoio Psicopedagógico.

Seus serviços funcionarão por meio dos encaminhamentos provenientes das Coordenações de Cursos, bem como, das demandas dos próprios alunos, professores, enfim, toda a comunidade acadêmica. São previsão as seguintes atividades entre outras:

a) cursos e eventos de informação e sensibilização da comunidade acadêmica;

- b) suporte aos professores para adoção de práticas docentes inclusivas;
- c) capacitação do corpo técnico-administrativo para atendimento a pessoas com deficiência;

e

- d) acompanhamento e atendimento das necessidades dos alunos com deficiência.

São procedimentos prioritários adotados pela Faculdade FIURJ visando a identificar os estudantes portadores de deficiências – especialmente os ingressantes - e a eles oferecer condições de acessibilidade e de participação no processo de ensino-aprendizagem durante todo o período de sua permanência na Instituição:

I. No ato da inscrição para o processo seletivo – levantamento das eventuais necessidades especiais para realização das provas;

II. No ato da matrícula – levantamento de informações sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade;

III. No decorrer do curso – oferecimento de condições de acessibilidade aos estudantes que, posteriormente ao seu ingresso na Instituição, venham a apresentar deficiências ou mobilidade reduzida, temporária ou permanente.

IV. No decorrer do curso - Acessibilidade Metodológica - promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

Com relação ao art. 25 do Decreto nº 5.296, que estabelece: Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual definidas neste Decreto, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a Faculdade FIURJ não dispõem de estacionamento próprio.

Plano de Garantia de Acessibilidade

A elaboração dos laudos de vistoria de engenharia e acessibilidade baseia-se naqueles que dão origem aos laudos de inspeção predial, aos quais se caracterizam pela análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, diante das condições técnicas, de uso, operação e manutenção da edificação, bem como da natureza da exposição ambiental, conforme as normas técnicas.

Os critérios adotados para a elaboração do laudo de acessibilidade fundamentam-se no direito de cidadania assegurado a todas as pessoas, conforme assegura a Constituição Brasileira e a Declaração de Direitos Humanos da ONU, incluindo aquelas que apresentam, de modo permanente ou temporário, qualquer tipo de limitação física ou mental, diante das condições específicas previstas em norma para atender às diferentes necessidades.

Nesse contexto as orientações técnicas ou as intervenções que promovam acessibilidade devem garantir a todos o direito de ir e vir, com autonomia, conforto e segurança, em todos os ambientes educacionais da Faculdade FIURJ.

Atendimento às Exigências Legais de Segurança Predial

A realização das vistorias de engenharia ou inspeções prediais, inclusive plano de fuga, em caso de incêndio, é de responsabilidade e da competência dos profissionais, legalmente habilitados pelos Conselhos Regionais. Nesse contexto a Faculdade FIURJ, atende a legislação, o laudo técnico emitido por profissionais ou órgão público competente, supervisionados pela equipe do Núcleo de Acessibilidade instituído pela IES.

Plano de Facilidades da Infraestrutura

Na elaboração da planta-baixa e em todo o projeto arquitetônico de suas instalações e ainda as que sofrerão mudanças, foram ou estão previstos espaços e facilidades para portadores de deficiências

físicas: a eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo-lhe o acesso aos espaços de uso coletivo; a reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços e a construção de rampas com corrimãos, para permitir a circulação com cadeiras de rodas; adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso a cadeira de rodas; a colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.